



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/07/2026, Edição nº 6824, Página nº 05

DECRETO Nº 6.036/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
10006 - Emenda da Comissão de Assuntos Sociais R\$ 65.000,00
Nº 60060001/2026

TOTAL R\$ 65.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
171350111400000	10006 -	Emenda da Comissão de Assuntos Sociais Nº 60060001/2026	R\$ 65.000,00

TOTAL R\$ 65.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 15 de julho de 2026.

**LARI HITZ,
Prefeito**